



Sumário Executivo

O 25 de Abril e a Democracia Portuguesa

visibilidade e repercussões no direito à educação e à cidadania para o grupo de minoria de pessoas com deficiência

2023.10956.25ABR

**O 25 de abril e a Democracia Portuguesa: visibilidade e
repercussões no direito à educação e à cidadania para o grupo de
minorias de pessoas com deficiência**

Relatório Final do Projeto

maio, 2026

<u>Equipa de Investigação</u>	<u>Consultores/as</u>
Manuela Sanches-Ferreira	Rune J. Simeonsson
Mónica Silveira-Maia	Luís Rothes
Sílvia Alves	
Sara Castro	
Maria Luís Queirós	

Sugestão de citação: Sanches-Ferreira, M., Alves, S., Silveira-Maia, M., Queirós, M. L., & Castro, S. (2026). *O 25 de abril e a Democracia Portuguesa: visibilidade e repercussões no direito à educação e à cidadania para o grupo de minoria de pessoas com deficiência. Sumário Executivo*. Porto, Instituto Politécnico do Porto.

O 25 de abril e a Democracia Portuguesa: visibilidade e repercussões no direito à educação e à cidadania para o grupo de minoria de pessoas com deficiência

Projeto “O 25 de abril e a Democracia Portuguesa: visibilidade e repercussões no direito à educação e à cidadania para o grupo de minoria de pessoas com deficiência”

Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do projeto 2023.10956.25ABR. <https://doi.org/10.54499/2023.10956.25ABR>



Resumo Executivo

O 25 de abril de 1974 representou, em Portugal, um momento fundador da construção da democracia, da liberdade e do reconhecimento de direitos fundamentais, constituindo um ponto de viragem nas esferas política e social do país. Este processo de transformação teve repercussões significativas para grupos historicamente marginalizados, nomeadamente para as pessoas com deficiência e incapacidade, cuja integração passou a ser enquadrada por um paradigma de direitos. A transição democrática permitiu reformas estruturais nos domínios da educação, da proteção social, do emprego e da cultura, alargando o acesso a estes setores essenciais e, em particular, promovendo o direito à educação de todas as crianças e jovens, incluindo aqueles/as com deficiência e incapacidade. Ainda assim, continua por responder uma questão central: em que medida estes avanços se traduziram numa maior visibilidade, participação e representação efetiva das pessoas com deficiência e incapacidade na sociedade?

O projeto “O 25 de abril e a Democracia Portuguesa: visibilidade e repercussões no direito à educação e à cidadania para o grupo de minoria de pessoas com deficiência” analisou a evolução das políticas de inclusão nos setores da educação, da proteção social, do emprego e da cultura, identificando as lacunas existentes intra e intersetores à luz dos conhecimentos, dos valores e das práticas de cada época (*zeitgeist*). Para tal, procuramos averiguar como estas evoluções se traduziram numa maior visibilidade, participação e representação efetiva das pessoas com deficiência e incapacidade na sociedade, usando uma abordagem investigativa mista, combinando dados quantitativos e qualitativos provenientes de fontes primárias e secundárias. Numa análise global, os resultados demonstram que as alterações nas legislações se articulam com os movimentos sociais já existentes e são coordenadas entre setores, contribuindo para uma compreensão mais profunda da evolução das políticas de inclusão para pessoas com deficiência e incapacidade e do modo como a legislação, nos diversos setores, está inserida num ecossistema que necessita de uma estratégia integrada e coerente. É a partir desta perspetiva intersistémica – assumindo que as reformas políticas para a inclusão resultam de uma ecologia ampla entre movimentos sociais, conhecimento e valores - que este estudo procura retratar a arquitetura das políticas de inclusão nos setores da educação, da proteção social, do emprego e da cultura.

Os objetivos específicos incluíram: (i) analisar cronologicamente a evolução da legislação relacionada com as pessoas com deficiência e incapacidade, explorando a sua relação com as práticas existentes e os seus efeitos no acesso à escola e no sucesso educativo; e (ii) analisar

de que modo as evoluções no setor da educação foram acompanhadas por transformações noutros setores da sociedade (proteção social, emprego e cultura), tanto ao nível legislativo quanto ao nível do acesso e da participação das pessoas com deficiência e incapacidade.

Para responder a estes objetivos, adotamos um conjunto de procedimentos, que, a seguir explicitamos:

(1) recolha e análise documental da legislação com enfoque particular nas pessoas com deficiência e incapacidade nos setores da educação, da proteção social, do emprego e da cultura nos últimos 50 anos, considerando – para as respostas e/ou apoios decretados – *quem é o/a destinatário/a* (definição do público-alvo), *onde* (espaço dos modelos em vigor), *como* (medidas adotadas) e *para quê* (valores e propósitos subjacentes);

(2) recolha de bases de dados disponíveis e sistematização de indicadores quantitativos de acesso, dando uma ênfase particular aos três anos após a promulgação de cada legislação em análise;

(3) recolha e análise documental da literatura nacional (artigos científicos), que analisaram as reformas políticas, bem como a influência recíproca da implementação de políticas e a produção de conhecimento;

(4) grupo focal com cinco *stakeholders* envolvidos no desenvolvimento e implementação de políticas de inclusão para pessoas com deficiência e incapacidade, nos últimos 50 anos, com o objetivo de capturar as suas perspetivas na evolução política e as implicações na prática.

Deste processo resultaram a consulta e a análise de 187 legislações, 68 bases de dados quantitativos e 1288 artigos nos setores da educação, da proteção social, do emprego e da cultura (Anexos 1, 2, 3 e 5), cujos principais resultados e recomendações, estão sumariados na Tabela 1.

Os resultados dos quatro estudos convergem na identificação da necessidade de continuidade dos apoios às pessoas com deficiência e incapacidade ao longo do ciclo de vida. Apesar dos progressos observados nos diferentes setores, as respostas continuam maioritariamente organizadas e monitorizadas de forma setorial, dificultando o acompanhamento e a antecipação das necessidades associadas aos percursos individuais ao longo do ciclo. Esta realidade é agravada pela falta de dados sistematizados e articulados entre setores; pelo predomínio de indicadores centrados no acesso, em detrimento da participação e dos resultados na vida das

peças com deficiência e incapacidade; e pela reduzida participação das peças com deficiência e incapacidade na construção de políticas que lhes dizem respeito. Deste modo, são propostas as seguintes recomendações gerais:

- 1. Garantir articulação legislativa intersetorial (educação, proteção social, emprego e cultura), por forma a reduzir as descontinuidades existentes ao longo da vida das peças com deficiência e incapacidade.**
- 2. Desenvolver bases de dados articuladas entre setores com indicadores longitudinais, permitindo monitorizar o percurso de vida das peças com deficiência e incapacidade, incluindo indicadores relacionados com o acesso, a participação, a autonomia e a cidadania.**
- 3. Consolidar a ligação entre o ensino superior e as reformas das políticas de inclusão, promovendo e financiando investigação sobre a sua implementação, a formação de profissionais, de modo a produzir e testar conhecimento para apoiar o desenvolvimento de práticas baseadas na evidência.**
- 4. Integrar a perspetiva das peças com deficiência e incapacidade e adotar abordagens participativas na transformação das políticas e práticas, bem como a colaboração entre profissionais, famílias e instituições.**

Com estas recomendações, os recursos adequados às necessidades atuais e futuras das peças com deficiência e incapacidade serão mais facilmente assegurados, garantindo a sustentabilidade financeira e o *accountability* do sistema.

Tabela 1.

Síntese dos principais resultados e recomendações que resultaram do projeto.

Educação	
(v.d. pp. 18-23, 35-36, 57-58, 64-65)	
1978/1979 – Dos 6 620 alunos/as sinalizados/as com deficiência e incapacidade, 14% (922) frequentavam escolas regulares, correspondendo a 0.06% do total da população escolar (1 665 187 alunos/as). Após 3 anos da promulgação dos principais marcos legislativos: 1994/95 - Das 32 522 crianças e jovens sinalizados/as com necessidades educativas especiais (NEE), 92% (29 962) frequentavam escolas regulares, correspondendo a 1.55% da população escolar (1 931 119 alunos/as) (DGEEC¹). 2010/11 - Cerca de 97% das 46 950 crianças e jovens sinalizados/as com necessidades especiais de educação frequentavam escolas regulares (45 395 alunos/as), representando 2.5% da população escolar (1 831 169 alunos/as) (DGEEC²). 2021/22 - Foram mobilizadas medidas seletivas e/ou adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão para 82 422 crianças e jovens, correspondendo a 7.3% da população escolar (1 122 762 alunos/as) e abrangendo 98.8% dos/as 83 431 das crianças e jovens com deficiência e incapacidade (DGEEC³).	
Principais Resultados	Recomendações
Aumento substancial do acesso de crianças e jovens com deficiência e incapacidade às escolas regulares ao longo dos últimos 50 anos. Persistem dúvidas sobre o significado do crescimento do número de alunos abrangidos por medidas seletivas e adicionais.	Clarificar – através de estudos/dados estatísticos - se o aumento do número de alunos/as abrangidos/as por medidas seletivas e/ou adicionais significa: maior capacidade do sistema para identificar e apoiar alunos/a com necessidades específicas e/ou uma sobre-elegibilidade e falha na prevenção.
Ausência de padrões de perfis de funcionalidade representativos do espectro de necessidades dos/as alunos/as na implementação de medidas de apoio, dificultando a avaliação das intervenções intra e inter-escolas.	Descrever perfis de funcionalidade “padrão” dos/as alunos/as com necessidades de apoio em cada uma das três medidas de suporte à aprendizagem.

¹ Direção-Geral de Estatísticas de Educação e Ciência, disponível em: <https://info.dgeec.medu.pt/75anos-estatisticas-educacao-portugal/>

² Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, disponível em: [Necessidades Especiais de Educação 2010/2011](https://www.dgeec.medu.pt/api/ficheiros/65524436455255473193d2b0)

³ Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, disponível em: <https://www.dgeec.medu.pt/api/ficheiros/65524436455255473193d2b0>

Os/as alunos/as com Plano Educativo Individual (PEI) e Plano Individual de Transição (PIT) são avaliados/as com base em normas de desempenho que não refletem adequadamente os seus desempenhos, os seus percursos individuais e projetos de vida.	Desenvolver um currículo funcional e uma avaliação alternativa para os/as alunos/as com PEI, com normas de desempenho e critérios de proficiência alternativos, sem perder de vista o currículo comum.
Ausência na intervenção de modelos de suporte educativo fundamentados na evidência científica que demonstrem o impacto da participação ativa das pessoas com deficiência e das suas famílias na seleção de projetos profissionais e de vida alinhados com as suas necessidades e aspirações.	Implementar modelos de suporte validados empiricamente, onde as famílias e as pessoas com deficiência e incapacidade contribuem de forma decisiva nas escolhas dos percursos de trabalho e de vida mais adequados.
Predomínio de abordagens descritivas na investigação nacional, com poucos estudos interventivos e de avaliação das práticas eficazes, dificultando a definição de intervenções baseadas em evidência.	Construir e disseminar manuais de boas práticas baseados em investigação empírica sobre ensino eficaz em escolas inclusivas, inserção no mercado de trabalho e procedimentos com as famílias.

Proteção Social

(v.d. pp. 24-25, 36-38, 58, 65)

1990 – 37 961 beneficiários/as de bonificação por deficiência da Segurança Social.

2019 – Número superior a 99 000 beneficiários/as de bonificação por deficiência da Segurança Social.

Principais Resultados	Recomendações
Falta de respostas sociais — tanto em regime de vida autónoma como apoiada — para as pessoas com deficiência e incapacidade na vida pós-escolar.	Criar bases de dados partilhadas pelos diversos sectores, desde a sinalização para as estruturas do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI), por forma a antever as possíveis necessidades futuras das diferentes estruturas de apoio à inclusão da população com deficiência e incapacidade.
Pouca participação das pessoas com deficiência e incapacidade e das suas famílias na construção das políticas que lhes dizem respeito, comprometendo a adequação e a legitimidade dessas políticas.	Integrar as pessoas com deficiência e incapacidade na construção das políticas públicas.

Emprego

(v.d. pp. 26-27, 38-41, 58, 65)

2010 - 637 pessoas com deficiência e incapacidade colocadas no mercado de trabalho através das medidas de apoio ao emprego.

2010 - 10 408 pessoas com deficiência e incapacidade desempregadas.

2014 - 2 503 pessoas com deficiência e incapacidade colocadas no mercado de trabalho através das medidas de apoio ao emprego.

2014 - 12 667 pessoas com deficiência e incapacidade desempregadas.

Principais Resultados	Recomendações
Falta de dados sobre percursos profissionais e condições contratuais, dificultando a avaliação das repercussões que os avanços legislativos tiveram na visibilidade das pessoas com deficiência e incapacidade, nomeadamente na participação no mercado de trabalho.	Publicar estatísticas sobre percursos profissionais e condições contratuais, isto é, as repercussões das políticas na vida das pessoas.
Falta de dados sobre a qualidade de vida das pessoas com deficiência e incapacidade empregadas ou apoiadas por medidas de emprego, dificultando o conhecimento do impacto destas na independência financeira e na vida independente.	Avaliar as repercussões das políticas implementadas, na vida independente, na independência financeira e na qualidade de vida das pessoas com deficiência e incapacidade.

Cultura

(v.d. pp. 28-30, 58-59, 65)

A baixa densidade de dados no âmbito do setor cultural leva à quase inexistência de políticas orientadas para uma efetiva participação e apropriação de espaços culturais por parte das pessoas com deficiência.

Principais Resultados	Recomendações
Quadro legal português progressivamente inclusivo, partindo do acesso aos conteúdos televisivos, em 2007, passando pela adaptação à esfera digital, em 2018, e culminando na participação das pessoas com deficiência neste setor – tanto como público como enquanto profissionais da cultura, em 2021.	Monitorizar a implementação da legislação existente, nomeadamente a acessibilidade aos meios digitais e as condições de trabalho para profissionais com deficiência.
Práticas culturais inclusivas surgem de modo informal resultando numa quase ausência de orientação normativa que garanta a sua continuidade.	Desenhar políticas que sustentem as práticas que já acontecem nas manifestações culturais inclusivas.

